



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício "Alcívio Bueno da Silva"
CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

Colômbia/SP, 19 de fevereiro de 2020.


Ofício nº. 037/2020

Prezado Senhor Prefeito:

Com os meus cumprimentos, venho respeitosamente informar V.Exa. que na 2ª (Segunda) Reunião Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, realizada na data de 17/02/2020, foi aprovado o **Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2020**, de autoria dos vereadores Fernando de Souza Tamburús, Carlos Eduardo de Oliveira e José Carlos de Oliveira o qual "Revoga a Lei Municipal nº. 1429, de 15 de maio de 2019".

Nesta oportunidade, aproveito para solicitar cópia da lei após a sua sanção e manifestar a Vossa Excelência os meus agradecimentos e protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,



Adélmo Nozaki
Presidente

Ao Exmo. Sr.
ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN
D.D. Prefeito do Município de Colômbia/SP



Rua: Washington Luiz, nº 543 – Colômbia-SP. CEP.: 14.795-000
Telefones: (017) 3335-1128, 3335-1420 e 3335-1822



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício “Alcírio Bueno da Silva”

CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Revoga Lei Municipal nº 1.429, de 15 de maio de 2019”

ADELMO NOZAKI, Presidente da Câmara Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.429, de 15 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADELMO NOZAKI
Presidente